



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
PROFESSORA ELAINE CENA CHAVES MAIA**

CNPJ: 06.697.615/0001-03

CONVÊNIO N.º *026/2016*
Aditivo: 063/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola EMEIEF
PROFESSORA ELAINE CENA CHAVES MAIA**

CNPJ: 06.697.615/0001-03

ENDEREÇO: RUA PETROGRADO, S/N

**BAIRRO: JARDIM SANTO
ALBERTO**

MUNICÍPIO: SANTO ANDRE

CEP: 09260-450

DDD: 11

TELEFONE: 3356-8001

FAX:

email: salberto@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO REPRESENTANTE:
MARTA MARIA BALDIN**

CPF: 192.278.978-01

**N.º DA IDENTIDADE:
10.535.704-2**

**DATA DA EMISSÃO:
31/07/2017**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP**

**ENDEREÇO:
RUA ALMADA, Nº 102**

**COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:
APARTAMENTO 05**

BAIRRO PARQUE NOVO ORATÓRIO

MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ

UF: SP

CEP: 09260-420

DDD: 11

TELEFONE: 3356-8001

FAX:

**e-mail:
salberto@santoandre.sp.gov.br**

**CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria
Executiva**

**PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 15/04/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
PROFESSORA ELAINE CENA CHAVES MAIA**

CNPJ: 06.697.615/0001-03

CONVÊNIO N.º *026/2016*
Arbitragem: 063/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças:

- Berçário

Quantidade

-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

306

540

30

CPFP

N.º de jovens e adultos:

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
PROFESSORA ELAINE CENA CHAVES MAIA**

CNPJ: 06.697.615/0001-03

CONVÊNIO N.º 086/2016

Aditivos: 063/2020

Vigência do Plano de Trabalho:

Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Aquisição de acessórios de beleza;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de artigos para festividades;
- Aquisição de assentos sanitários;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de caixas organizadoras;
- Aquisição de diversos tipos de materiais, jogos, brinquedos, fantasias com foco pedagógico e diferenciação da rotina escolar;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos como teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de Kit de ferramentas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos;
- Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos
- Aquisição de madeira e acessórios para confecção de materiais diversos;
- Aquisição de materiais de apoio e enfeites no evento do Projeto Festa Junina;
- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de Materiais de manutenção dos espaços do banheiro e cuidados como fraldas, toalhas, lenços umedecidos;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de materiais camisetas, adereços, canudos para diplomas, papéis especiais, flores para Projeto Encerramento do Ano Letivo;
- Aquisição de materiais e alugueis de brinquedos para festividades;
- Aquisição de Materiais e utensílios que possibilitem pequenos reparos (parafusos, bucha, porcas, fechaduras, trincos);
- Aquisição de Materiais específicos para técnicas diversas e materiais de apoio para Projeto Arte na Escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas e esportivos;
- Aquisição de Materiais para desenvolvimento do Projeto Meio Ambiente;
- Aquisição de Materiais para desenvolvimento do Projeto Cidadania;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção em geral (elétrica, hidráulica, marcenaria, construção civil, portões, portas, soldas, alvenaria, vidraçarias);
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de materiais para qualificação do trabalho pedagógico Projeto Informática como softwares pedagógicos, acessórios de informática, tonner, tinta de impressora, fones, plugs;
- Aquisição de materiais pedagógicos de apoio às aulas de Projetos em Educação Física;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
PROFESSORA ELAINE CENA CHAVES MAIA

CNPJ: 06.697.615/0001-03

CONVÊNIO N.º 086/2016
Aditivo: 063/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – folha 2

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais pedagógicos e diversos, adaptados e de tecnologia assistida para alunos com deficiência e inclusão;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de tapetes e capachos para a Unidade Escolar;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas, decoração, artes e fins pedagógicos;
- Aquisição de tintas para parede e pisos e kit de pintura;
- Aquisição de utensílios domésticos em geral;
- Aquisição de utensílios para cozinha em geral;
- Aquisição de materiais esportivos, Araras;
- Aquisição de materiais para segurança, Alarme de sensor de presença;

Serviços

- Confecção de carimbo;
- Confecção de Cortinas;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática da U.E.;
- Contratação de teatro, palhaços, mágicos;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Locação de ônibus, despesas com pedágio, estacionamento, ingressos de cinema, teatro, museus entre outros;
- Despesas com Correio
- Manutenção de mobiliário;
- Passeios pedagógicos;
- Serviço de eletricitista;
- Serviço de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria para conserto de painéis, armários e móveis em geral;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Serviços de chaveiro, sinalização;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar,
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Serviços de reparos na unidade escolar,
- Retirada de colmeia de abelhas;
- Saída pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, executando alimentação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
PROFESSORA ELAINE CENA CHAVES MAIA**

CNPJ: 06.697.615/0001-03

CONVÊNIO N.º 026/2016

Aditivo: 063/2020

Vigência do Plano de Trabalho:

Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 10.508,00	R\$ 10.508,00	R\$ 10.508,00	R\$ 10.508,00
TOTAL GERAL R\$ 42.032,00				

Data	GILZANE SANTOS MACHI Secretária de Educação em substituição	Ass.: 
20/04/2020	MARTA MARIA BALDIN Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 